

ATO n.º 165 A de 09/09/1925-
(Livro 93 p.ºs. 29 a 29v)

Substitui diversos nomes de praças, ruas, avenidas
e travessas da Vila. (de Santo Ângelo)

RESUMO

PRACAS

DE

Liberdade
Mal. Deodoro

PARA

julho de Castilho
20 de Setembro

RUAS

julho de Castilho
General Canarro
13 de Maio
Tamarandaré
República
Hararé
Nova
Humaytá
Dr. Borges de Medeiros
Guaranys
Hepmarinkim

Mal. Deodoro
3 de Maio
Barão de Santo Ângelo
Marquez de Tamarandaré
Basilio da Gama
Antônio Netto
Jonid Canabarro
Florêncio de Abreu
Borges de Medeiros
Tiradentes
José Garibaldi

TRAVERSAS

Ipiranga
Santo Ângelo
Freyutí
12 de Outubro

rua 13 de Maio
rua Barão do Triunfo
rua Uruguaí
rua ~~14 de julho~~ 12 de Outubro

AVENIDAS

24 de Maio
14 de julho

Rio Grande do Sul
rua 14 de julho

5
Communique-se.
Santo Angelo, 11 de Setembro de 1925.
Carlos Krueg

Acto n.º 164, de 4 de Setembro de 1925.
Exmra, a pedido, o professor da aula
localizada em Entre-Spitz, 1.º
distrito.

O Dr. Carlos Krueg, Intendente do Município
de Santo Angelo.

Usando das attribuições que lhe confere a Lei Orgânica
do Município, examina, a pedido, o cidadão Doménico Cofre, do cargo
de professor da aula localizada em Entre-Spitz, 1.º distrito deste Município.

Communique-se.
Santo Angelo, 4 de Setembro de 1925.
Carlos Krueg

Acto n.º 155 de 9 de Setembro de 1925.
Exmra, a pedido, o inspector seccional
da 2.ª seccão do 10.º distrito e nomeia
substituto.

O Dr. Carlos Krueg, Intendente do Município
de Santo Angelo.

Usando das attribuições que lhe confere a Lei
Orgânica municipal, examina, a pedido, o cidadão Carlos
Alfons, do cargo de inspector seccional da 2.ª seccão do
10.º distrito deste Município e nomeia um substituto, com
o cidadão Jacob Theodoro Oschar.

Communique-se.
Santo Angelo, 9 de Setembro de 1925.
Carlos Krueg

Acto n.º 165A de 9 de Setembro de
1925.

Substitue diversos nomes de pro-
prietários, arrendatários e moradores da
Vila.

O Dr. Carlos Krueg, Intendente do Município

nicipio de Santo Angelo.

Considerando ser contrario á fraternidade dar ás ruas, avenidas e praças denominações que relembram as dimensões que tiveram com as outras cidades;

Considerando que na actual nomenclatura de ruas da villa existem nomes de batalhas em que nos empenhamos contra os povos irmãos sul-americanos;

Considerando que em vez de denominações de significação é preferivel designar as vias publicas por nomes que mantenham vivazes os sentimentos civicos da população;

No uso das attribuições que lhe confere o Paragrafo 2.º do artigo 18.º da Lei Organica,

Decreta

Artigo 1.º Ficam substituidos os nomes das praças Liberdade e Marechal Deodoro; das ruas Julio de Castilho, General Camacho, 13 de Maio, Tamandaré, Republica, Stararé, Nova, Raimunda, Dr. Borges de Medeiros, Guarany, Itamaracá; das travessas Teitugua, Santo Angelo, Tinguá e 1.ª de Outubro e das avenidas 14 de Maio e 14 de Julho, respectivamente pelos de Julio de Castilho e 20 de Setembro, Marechal Deodoro, 3 de Maio, Barão de Santo Angelo, Marquez de Tamandaré, Basilio da Gama, Antonio Neto, David Canabarro, Florêncio de Abreu, Borges de Medeiros, Tiradentes e José Garibaldi; rua 13 de Maio, rua Barão do Triunpho, rua Uruguay e rua 12 de Outubro, Rio Grande do Sul, rua 14 de Julho.

Artigo 2.º Regulem-se as disposições em contra:
Santo Angelo, 7 de Setembro de 1925.
Carlos Krug

Acto n.º 166 de 17 de Setembro de 1925
Nuncia profuser para a aula
localizada em Centro-Sul, 1.º
districto

M O A D A D M O T